

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01217

ASSUNTO: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 03/2021 - **Teatro / #CulturaEmCasa (filmagem e licenciamento sem exclusividade de espetáculos para exibição online)**

**COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 03/2021 -
Teatro / #CulturaEmCasa (filmagem e licenciamento sem exclusividade de espetáculos para exibição online)**

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às **23h59 do dia 28/12/2021**:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa (física ou Jurídica)	Proponente Nome	Proponente Cidade	Saneamento - Justificativa
03/2021-1625.3499.3729	A não Ser	Pessoa Física	Giovanni Leonardo Fiori Venturini	Monteiro Lobato	<p>Proponente deverá enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital:</p> <p>a) Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses, conforme item IV (Parâmetros Específicos).</p> <p>1) Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município de domicílio do proponente, conforme item 1.2.1.1.</p> <p>"4.2.2.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração."</p> <p>Motivo: Documento não aceito.</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

03/2021-1625.4585.8182	As Bondosas	Pessoa Jurídica	Elaine Lima da Rocha Pinto	São Paulo	<p>Proponente deverá enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital:</p> <p>a) Declaração, conforme Anexo X, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital.</p> <p>Motivo: Documento não foi enviado.</p> <p>i) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato.</p> <p>Motivo: Documento enviado com consulta pelo CPF. Proponente deverá enviar a consulta como Pessoa Jurídica (CNPJ) conforme inscrição realizada.</p>
03/2021-1625.3928.7228	Yabàs Divindades do Candomblé	Pessoa Física	Roberta dos Santos Cunha	São José do Rio Preto	<p>Proponente deverá enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital:</p> <p>h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato.</p> <p>Motivo: Documento não foi enviado. Proponente enviou erroneamente Cadin Municipal, deverá enviar consulta do CADIN ESTADUAL.</p>



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

As dúvidas sobre a utilização do sistema www.proacexpresso.sp.gov.br, conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.